

PORTARIA Nº 232/2014 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675887

CONSIDERANDO a licença saúde no período de 30/12/2013 a 16/04/2014.

CONSIDERANDO que o período de férias(pagas) da servidora TALITA COSTA DOS SANTOS, 5903457/1, Técnico de Enfermagem, que seriam gozados 01 a 30/04/2014, referente ao aquisitivo 20/12/2012 a 19/12/2013, suspensas para posterior usufruto.

RESOLVE:

REMOVER, o período de férias da servidora TALITA COSTA DOS SANTOS, 5903457/1, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

PORTARIA Nº 233/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675889

CONSIDERANDO os termos da resolução 196/96, outorgada através do Decreto Nº 93933 de 14 de janeiro de 1987, aprovando as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 01/2014-CEP/DG.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os componentes do Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.

01- Médicos

Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)

Acácio Augusto Centeno Neto

Edmundo Frota de Almeida Sobrinho

José Ronaldo Matos Carneiro

Roberto Chaves Castro

Silvestre Savino Neto

Eic Homero Albuquerque Paschoal

Claudia Nazare de Souza Almeida Titan Martins

02- Enfermeiro

Maria do Rosário Fernandes

03- Fisioterapeuta

Katiane da Costa Cunha

04- Bibliotecário

Cristiane Guerra Matos

Luciene Dias Cavalcante

05- Nutricionista

Waldmarina França Mendes de Lima

06- Psicólogo

Ana Cristina Soeiro Salgado

Maria Laídes Pereira Barros

Patricia Santos Martins

07- Terapeuta Ocupacional

Márcia Patrícia Palheta Nunes

08- Fonoaudiólogo

Cláudia Maria da Rocha Martins

09- Odontólogo

Fabrizio Mesquita Tuji(Vice-coordenador)

10- Pedagogo

Liete Conceição Ferreira de Oliveira

11- Representante Usuário

Fernanda Maia de Souza.

17- Secretária

Ana Cláudia da Silva Ferreira Teixeira

II - REVOGAR os termos da 050/2012 - GAB/DG/HOL de 19/01/2012.

PORTARIA Nº 227/2014 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675893

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 02 a 16/04/2014 da servidora MARIA LAIDES PEREIRA BARROS, Psicólogo, matrícula nº 3154998/1, Coordenador do Grupo de Trabalho de Humanização, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 07/2014 - GTH.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LAUDILENE GONCALVES TRINDADE PANTOJA, Assistente Social, matrícula nº 1145, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria do Grupo de Trabalho de Humanização, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 215/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675930

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/72840 de 17/02/2014.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (membro), Administrador, matrícula nº 721964/1, ELAYNE DIAS RODRIGUES NEVES, Biomédico(membro), matrícula nº5135192/1, e SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO

(membro), Escriturário, matrícula nº 5087554/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM DEA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 676043

EMPRESA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para os prédios do Centro Hospitalar Jean Bitar e do Hospital Ophir Loyola.

JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 155.831,60, É DECORRENTE DO PAGAMENTO DA DESPESA, ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM DEA,

REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2013 - PROCESSO Nº 2013/601.720.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1297.4578.3390.92.

FONTE: 0103/2156

VALOR: R\$ 155.831,60

ORDENADOR: ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 228/2014 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675894

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 22/04/2014 a 06/05/2014, da servidora ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 3256030/1, Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética do Centro Hospitalar Jean Bitar, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/128606 de 21/03/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS, Nutricionista, matrícula nº 57227381/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Nutrição e Dietética do Centro Hospitalar Jean Bitar, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 229/2014 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675895

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 01 a 15/04//2014, do servidor JOSE RICARDO TUMA DA PONTE, Medico, matrícula nº 5635969/1, Chefe da Clínica Urológica, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/153810 de 04/04/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOAO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO, Medico, matrícula nº 5657547/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Clínica Urológica, deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 216/2014- G AB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675907

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 039/2014 - GAB/DG/HOL, de 20/01/2014, que atuou nos autos do Processo nº nº 2013/411084 de 28/08/2013 , e CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº nº 2013/411084 , nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº nº 2013/411084.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 210/2014-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675914

CONSIDERANDO as denúncias contidas no Processo nº 2013/35983 de 29/07/2013.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Diretoria Geral deste Hospital, homologa o parecer Jurídico, com base na conclusão no parecer da Procuradoria Jurídica, declarando anualidade do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 857/2013 - GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2013/359843, a partir do término de oitiva de testemunhas.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores NOEMIA DO SOCORRO GOMES MAUES (Presidente), Técnico em Educação, matrícula nº 57209296/1, NILCE MARIA PAMPLONA CORREA(membro), Biomédico, matrícula Nº 57203067/1 e EULINA NAZARETH NAVARO LIMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3258335/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se

desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 210/2014-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675916

CONSIDERANDO as denúncias contidas no Processo nº 2013/35983 de 29/07/2013.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Diretoria Geral deste Hospital, homologa o parecer Jurídico, com base na conclusão no parecer da Procuradoria Jurídica, declarando anualidade do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 857/2013 - GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2013/359843, a partir do término de oitiva de testemunhas.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores NOEMIA DO SOCORRO GOMES MAUES (Presidente), Técnico em Educação, matrícula nº 57209296/1, NILCE MARIA PAMPLONA CORREA(membro), Biomédico, matrícula Nº 57203067/1 e EULINA NAZARETH NAVARO LIMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3258335/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 211/2014 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675928

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/107283 de 11/03/2014.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores ROSEANE BEUTHNER (Presidente), Nutricionista, matrícula nº 57197536/1, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO(membro), Enfermeira, matrícula nº 5088461/2, e SIMONE MARIA ROQUE ALMEIDA, (membro), Farmacêutico, matrícula nº 57197093/2, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675461

Ato: 14

Numero da Inexigibilidade: 14/2014

Data: 23/04/2014

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675466

Inexigibilidade: 14/2014

Data: 23/04/2014

Valor: 5.000,00

Objeto: Locação de estande no XVII CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, a ser realizado nos dias 14 a 17 de Agosto de 2014, no espaço público Hangar - Centro de Convenções da Amazônia. Fundamento Legal: Com base no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 140/2014 - Assessoria Jurídica.

Data de Ratificação: 23/04/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10128139262650000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):